



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 027/2019 DE 11 DE JULHO DE 2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, **Ana Aparecida Barbosa**, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de estabilidade gestacional à funcionária **FRANCIELI CRISTINA CAVALCANTE**;

CONSIDERANDO atestado médico concedendo licença maternidade à funcionária acima nominada;

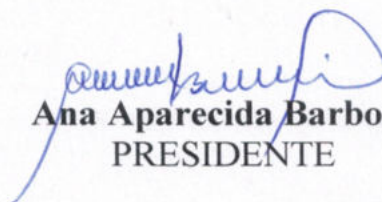
RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias à funcionária **FRANCIELI CRISTINA CAVALCANTE**, no período de 11/07/2019 à 07/11/2019, prevista no Artigo 7º, XVIII da Constituição Federal.

Parágrafo Único: O presente benefício será custeado pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), conforme Artigo 72 da Lei nº 8.213/1991.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS,
Plenário Jose Mazola Barbosa, 11 de julho de 2019.*


Ana Aparecida Barbosa
PRESIDENTE